



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 159/PROGRAD/UFFS/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante Pedro Seisl Junior, do curso de graduação em Medicina, Bacharelado, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “CCR GSA143 - Construção histórica da medicina”, ofertado pelo curso de graduação em Medicina, Bacharelado, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante PEDRO SEISL JUNIOR, Matrícula nº 2021411040, Processo nº 23205.014748/2021-21, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Samira Peruchi Moretto	1107636	Presidente
Paulo Henrique de Araújo Guerra	2278159	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação